



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0049 Terramaxx

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0049/2023

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. n° 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o n° 018.639.389-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, n° 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Sr. EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade n° 10.592.462 e CPF n° 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -

Tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de **Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares em diversas ruas do município de Xanxerê, em vários bairros, com área a pavimentar de 14.400,89 m²**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA -

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias. Assim o novo prazo de execução será de **29 de outubro de 2023 até 26 de janeiro de 2024**, conforme Manifestação da Contratada, Parecer técnico do setor de engenharia, Manifestação da controladoria geral e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA -

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 19 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: